



## EDITAL N.º 01/2022

**Retificação do Edital n.º 93/2021 – Deliberações da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa ocorrida no dia 29 de dezembro de 2021**

---- **INÁCIO JOSÉ LUDOVICO ESPERANÇA, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa,**-----

---- **FAZ PÚBLICO,** que no Edital n.º 93/2021, datado de trinta de dezembro de dois mil e vinte e um, por lapso não foi publicado uma deliberação correta, pelo que retifica-se agora o teor da deliberação tomada nessa Reunião:-----

---- **Onde se lê:** “Aprovar a atribuição de apoio económico do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5.º do Regulamento, no valor de 1.000,00€ (mil euros).”-----

---- **Deverá ler-se:** “Aprovar a atribuição de apoio económico do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5.º do Regulamento, no valor de 1.000,00€ (mil euros).-----

---- **Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.**-----

---- Vila Viçosa, três de janeiro, de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Inácio José Ludovico Esperança, Dr.)